



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 118,
De 05 de dezembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **DEDNA ALMEIDA DO CARMO**, portadora do CPF nº. XXX.496.055-XX, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 05 de dezembro de 2024 até 04 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 05.12.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal